

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Reitoria/Gabinete

**Processo n.** 23600.001712.2018-10

**Interessado:** Izabel Cristina Barboza de Oliveira

**Assunto:** Curso “In Company” sobre Gestão de Risco – Princípios e Diretrizes – ABNT NBR ISO 31000:2009, a ser ministrado em Petrolina – PE, nos dias 12 a 14 de novembro de 2018

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO**

**Nos termos do art. 50, IV, Lei nº 9.784/99 Autorizo e justifico a instauração do procedimento de Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II e § 1º concomitantemente com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes que visa a Contratação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para oferecer o curso de capacitação de Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes – ABNT NBR ISO 31000:2009 para os servidores dos 7 campi e da Reitoria do IF Sertão-PE**

O presente Ato Administrativo encontra respaldo legal por força do **Parecer Referencial 259/2017/PROC/PFIFsertãoPERNAMBUCANO/PGFAGU** e, ainda ao cumprimento de todas as determinações legais que regem as Contratações Públicas.

Petrolina-PE, 07 de novembro de 2018.

Maria Leopoldina Veras Camelo  
Ordenadora de Despesa  
Decreto Presidencial de 12 de abril de 2016  
Reitoria/IF Sertão – PE